



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada: 02/03/2023, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

## Resolução Administrativa N° 03, de 02 de Março de 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:

JADILSON ALVES DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 089/2022 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de Dezembro de 2022.

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 090/2023 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de FEVEREIRO de 2023.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 089/2022 e Resolução Normativa 090/2023 , fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 1.210.409,00 (Um Milhão Duzentos e Dez Mil Quatrocentos e Nove Reais) para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

010101SECRETARIA EXECUTIVA

FICHAS





58 04.122.0001.2002.0000 MANUTENCAO DO CIDES NASCENTE DO PANTANAL  
158.752,90

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
F.R.: 9 2501

2 Recursos de Exercícios Anteriores

59 04.122.0001.2002.0000 MANUTENCAO DO CIDES NASCENTE DO PANTANAL  
100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
F.R.: 9 2880

2 Recursos de Exercícios Anteriores

60 04.122.0001.2002.0000 MANUTENCAO DO CIDES NASCENTE DO PANTANAL  
5.437,08

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.:  
5 2701

2 Recursos de Exercícios Anteriores

61 17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO  
405.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
F.R.: 9 2880

2 Recursos de Exercícios Anteriores

62 20.606.0001.1008.0000 APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA  
165.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
F.R.: 5 2700





2 Recursos de Exercícios Anteriores

63 20.606.0001.1008.0000 APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA E PECUARIA  
18.402,43

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.:  
5 2700

2 Recursos de Exercícios Anteriores

64 17.122.0001.1002.0000 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO  
183.579,38

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.:  
5 2700

2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º-Para dar cobertura ao disposto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

PRESIDENTE: **JADILSON ALVES DE SOUZA**

**ANEXOS:**





RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂ° 03, DE 02 DE MARÇO DE 2023 - **Publicado:** 02/03/2023  
às 18h02m - [pdf] - [795.6 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/253-resolucao-administrativa-n-03-de-02-de-marco-de-2023>

